Câmara Municipal de Itapui
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 2

REQUERIMENTO Nº 30/2002

Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, solicitando vossos valiosos préstimos no que tange a viabilizar os meios necessários a fim de que possamos obter análise da água distribuída pela rede pública de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Fomos informados que consoante dispõe a Resolução SS 293, de 25/10/1.996, é de competência legal da Secretaria Estadual de Saúde, a realização da análise da qualidade da água distribuída pela rede pública dos municípios, razão pela qual solicitamos tal préstimo, pois suspeitamos que a água fornecida aos itapuienses possa estar com algum tipo de contaminação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2.002.

CARLOS ADALBERTO THOMAZELLA
VEREADOR

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 3

Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

Ofício nº 099/2002 Itapuí, 21 de maio de 2.002.

Senhor Secretário:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 30/2002, de autoria do nobre Vereador Senhor Carlos Adalberto Thomazella, aprovado por unanimidade, objetivando a viabilização dos meios necessários a fim de que possamos obter análise da água distribuída pela rede pública de nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Av. Dr. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 188
05403-000 - SÃO PAULO - CAPITAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Saúde do Interior
Direção Regional de Saúde - DIR - X - Bauru
Grupo de Vigilância Sanitária - G.V.S.
Rua Quintino Bocaiúva, 5-45 - CEP: 17.015-100
Fone:(014)235-0193 - FAX:(014)235-0192
E-mail: *visadirx@adaptanet.com.br*

PROTOCOLADO SOB O N.º
000491/2002
EM 14 DE agosto
DE 2.0 02

Ofício nº 392/02- G.T.V.S.

Geral nº. 2191/02

Bauru, 14 de agosto de 2002

Prezado Senhor:

Vimos através deste, em resposta ao Ofício 099/2002, referente ao Requerimento Nº. 30/2002 da Câmara Municipal de Itapuí, levar ao conhecimento de V.S.ª., informação sobre o Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (PROAGUA).

A Direção Regional de Saúde (DIR - X - Bauru), através do G.T.V.S. (Grupo Técnico de Vigilância Sanitária) treinou pessoal da VISA Municipal para realizar coleta de amostras de água de vosso município, atendendo ao Programa PROAGUA, no intuito de fiscalizar e orientar as administrações e a população sobre a qualidade de água distribuída.

Informamos ainda, que baseada na Resolução 293/96, todos os Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, devem dispor de Controle de Qualidade de Água, respeitando as quantidades mínimas de amostras, tanto bacteriológicas com físico-químicas, em conformidade com a Portaria 36GM/90 e a nova Portaria 1469/00 que está substituindo a anterior. Ainda de acordo com a Resolução citada, o Órgão Responsável pelo Tratamento e Distribuição de Água, deverá dispor a qualquer munícipe os laudos sobre as análises efetuadas no mês anterior e classificar a água em ÁGUA BOA, ADEQUADA ou INADEQUADA, dependendo dos resultados obtidos no controle de qualidade.